



PROCESSO: 913.269

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: VIÇOSA

**PROCEDÊNCIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

À Secretaria da Segunda Câmara,

Juntem-se aos autos o Expediente nº 364/2018, dessa Secretaria, e a documentação protocolizada em 11/5/2018, pelo Sr. Edivaldo Antônio da Silva Araújo, gestor responsável pelas contas em epígrafe.

Em homenagem ao princípio da verdade material insculpido no art. 104 da Resolução nº 12, de 2008, recebo a documentação remetida pelo referido gestor como defesa complementar e determino sejam os autos remetidos à 2ª CFM/DCEM para exame e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal, para manifestação.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, em 21/5/2018.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR